



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 019/2021

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao senhor secretário de infraestrutura Josenildo Barbosa de Cerqueira e ao Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira prefeito deste município, solicitando das mesmas autoridades **a construção de um ponto turístico e gastronômico, com quiosques e um mirante com vista para a paisagem. No local das casas que foram retiradas para duplicação da AL-220 no Distrito Chã da Imbira.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores e vereadoras, o atendimento deste pleito será de extrema relevância, tendo em vista que a obra irá utilizar o terreno das casas que foram retiradas para duplicação da AL-220. A construção do Ponto Turístico e Gastronômico irá beneficiar e proporcionar aos cidadãos Imbirenses a oportunidade de empreender e melhorar a renda familiar, comercializando comidas típicas, lanches, outros tipos de iguarias e produtos locais, assim atraindo os viajantes que trafegam pela rodovia diariamente para o ponto turístico para que assim possam consumir o que ali está sendo comercializado. É importante salientar que também os próprios moradores irão poder desfrutar de um novo ambiente de lazer e contribuir para a economia local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 24 de fevereiro de 2021.


Gilberto Correia dos Santos
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
24.02.2021
Campo Alegre

PRESIDENTE